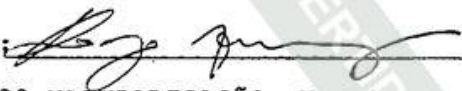
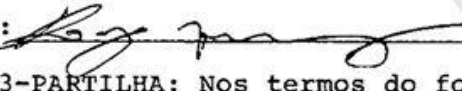



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

50

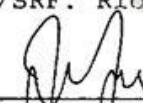
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 103133	LIVRO 2	FLS.
<p><b>IMÓVEL:</b> Loja 106 com seu respectivo depósito, localizado no 1º pavimento do edifício na rua Visconde de Pirajá nº444, com a fração de 30/2376 do terreno, que mede 31,08m na linha da frente, por onde faz testada para a rua Visconde de Pirajá, 47,45m pelo lado direito, onde confronta com o imóvel 452 da referida rua Visconde de Pirajá, 47,45m pelo lado esquerdo onde confronta com os imóveis 438 e 434 da mesma rua Visconde de Pirajá, e 31,08m na linha dos fundos por onde confronta com os imóveis 456, 465, 461 e 471 da rua Barão da Torre. PROPRIETÁRIOS: SARAHCHAMOUN, libanesa, do lar, e seu marido JAMIL CHAMOUN ABRAHÃO, turco, comerciante, residentes nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR:3GX-130029-122. INSCRIÇÃO:1199490-2. CL:--08368-3.</p>		
<p>O OFICIAL: </p>		<p>RODRIGO NENO ROSA MARCONDES 1º Substituto Mat. 94/2982 Corregedoria de Justiça-RJ</p>
<p><b>AV.1/103133-NATURALIZAÇÃO:</b> Nos termos de requerimento de 8.2.01, <u>xe</u> rox do Diário Oficial, e do passaporte, tudo hoje arquivado, <u>pre</u>notado no L01AN-391459/145 em 9.2.01, SARAH CHAMOUN, é brasileira naturalizada, conforme portaria nº30, de 9.1.72. Rio de Janeiro,----19.02.2001.</p>		
<p>O OFICIAL: </p>		<p>RODRIGO NENO ROSA MARCONDES 1º Substituto Mat. 94/2982 Corregedoria de Justiça-RJ</p>
<p><b>R.2/103133-PARTILHA:</b> Nos termos do formal de partilha extraído dos autos do inventário de bens deixados por falecimento de JAMIL CHAMOUN ABRAHÃO, CPF:073.775.097-91, processado pela 6ª V.O.S., assinado em 22.7.99 pela MMª Juíza Drª Helen Navega, contendo sentença de 9.9.93 e aditamento de 7.12.99, prenotados no L01AN-390545/077, em 19.1.01, o imóvel desta matrícula foi partilhado a: 1- SARAH CHAMOUN, brasileira naturalizada, viúva, do lar, CPF:836.252.327-15, residente nesta cidade; 2- IZABEL CHAMOUN, brasileira, solteira, funcionária pública, CPF:267.096.867-87, residente nesta cidade; 3- NILGA CHAMOUN, brasileira, solteira, serventuária da justiça, CPF nº: 027.266.297-68, residente nesta cidade; 4- NORMA CHAMOUN FERREIRA, brasileira, casada pelo regime da comunhão de bens com JOSE MARIA FERREIRA, CPF:053.771.147-36, residente nesta cidade; 5- JUDITH CHAMOUN, brasileira, desquitada, economiária, CPF:026.078.677-20, residente nesta cidade, na proporção de metade para a 1ª e 1/8 para cada um dos demais, tendo sido avaliado em NCZ\$4.500,00. O ITBI foi pago pela guia nº564-502348-1, em 12.1.01 no valor de R\$3.358,82, base de cálculo R\$44.194,95, hoje arquivada. É emitida DOI conforme IN/SRF. Rio de Janeiro, 19.02.2001.</p>		
<p>O OFICIAL: </p>		<p>RODRIGO NENO ROSA MARCONDES 1º Substituto Mat. 94/2982 Corregedoria de Justiça-RJ</p>

R.3/103133 - PARTILHA:- Nos termos de Formal de Partilha extraído dos autos de inventário por falecimento de SARAH CHAMOUN, inscrita no CPF sob o nº836.252.327-15, processado pela 5ª V.O.S.-RJ, assinado em 14.04.2003, pela MM.Juiza Dra. Tereza Cristina Sobral Bitencourt Sampaio, contendo sentença de 13.02.2003 e petição de 21 de Agosto de 2003, prenotado no Lº1AV-425082-115 em 21.07.03, 50% do imóvel desta matrícula foi partilhado à: 1)JUDITH CHAMOUN, brasileira, desquitada, aposentada, CPF.026.078.677-20, residente nesta cidade; 2)NILGA CHAMOUN, brasileira, solteira, Serventuária da Justiça Aposentada, CPF.027.266.297-68, residente nesta cidade, 3) NORMA CHAMOUN FERREIRA, brasileira, casada sob o regime da comunhão de bens com JOSE MARIA FERREIRA, do lar, inscritos nos CPF's sob os nºs.053.771.147-36 e 153.918.417-04, residentes nesta cidade e 4)IZABEL CHAMOUN, brasileira, solteira, aposentada, CPF sob o nº267.096.867-87, residente nesta cidade, na proporção de 1/8 para cada uma, tendo sido avaliado em R\$60.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº564.571266-0 em 02.08.2001, no valor de R\$3.308,24, base de cálculo R\$60.000,00. É emitida DOI conforme IN/SRF. Rio de Janeiro, 02 de Setembro de 2003.-----

MMº

JOSÉ CARLOS PADERNI  
2º Substituto

O OFICIAL: 

**R.4/103133-PENHORA:** Por determinação do MMº Juiz da 12ª Vara de Fazenda Pública, contida no mandado de penhora de 27/04/05, prenotado no Lº1BD-455139-141 em 05/12/05, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$1.782,38, face ação movida pelo Município do Rio de Janeiro contra SARAH CHAMOUN, referente ao processo nº2003.120.074276-4. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos e contribuições da Lei 489/81, 590/82 e 3.217 de 27.05.1999, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº29.682/97). Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2006.-----AF

O OFICIAL: 

BEI. RODRIGO NENO ROSA MARCONDES  
1º Substituto - Matr.: 94/2882  
Corregedoria de Justiça - RJ

**R.5/103133-PENHORA:** Por determinação do MMº Juiz da 12ª Vara de Fazenda Pública, contida no mandado de penhora de 19/03/08 prenotado no Lº1B0 fls.147 nº 489648 em 17/06/08, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$2.876,39, face ação movida pelo Município do Rio de Janeiro contra SARAH CHAMOUN, referente ao processo nº2007.001.197534-1. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos e contribuições de Lei 489/81, 590/82, 3.217/99, 4664/05 e 111/06, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº29.682/97). Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2008.-----AF

O OFICIAL: 

JOSÉ CARLOS PADERNI  
2º Substituto

DIGITALIZADO

NÃO VALE